

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

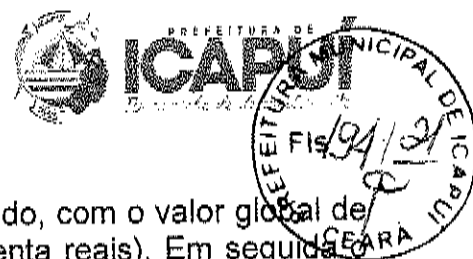
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.04.01




**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 250/2021, de 06 de abril de 2021, composta pelos os membros: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Renato de Sousa Rebouças (Membros), para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao recebimento e abertura das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Tomada de Preços nº. 2021.08.04.01 que tem por objeto a contratação de empresa para serviços técnicos especializados a serem prestados de consultoria e assessoria jurídica para gerenciamento e acompanhamento da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí para conferir suporte relacionado à área de direito financeiro e tributário, inclusive estudar meios de melhorar a arrecadação, promover cobrança de tributos na seara administrativa e judicial, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014. Às 09h:00min., conforme previsto no Edital, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" dos licitantes interessados na licitação, as 09h:15min, hora determinada para encerramento do recebimento dos envelopes e documentos de credenciamentos, compareceu à sessão a licitante: **Dias & Neves Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.394.530/0001-03, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Emanuel Ponte Frota Neves Junior, CPF: 647.813.133-53, OAB/CE: 20323. Entregou os envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta" a empresa: **Dias & Neves Advogados Associados**. Em prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os "Documentos Habilitação", e postos à disposição do licitante, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da comissão e pelo licitante presente. Da análise e julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante presente temos: Da análise dos documentos de Habilitação da licitante **Dias & Neves Advogados Associados** registra-se que os documentos apresentados pela referida empresa atendem às exigências do Edital, restando assim devidamente HABILITADA. O Presidente da Comissão facultou o uso da palavra ao presente, perguntando-o se tinha algum questionamento sobre os documentos analisados. Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, foi finalizada a fase de habilitação da licitante, sem qualquer manifestação ou insurgência, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada. Da análise da proposta apresentada pela licitante **Dias & Neves Advogados Associados**, registra-se a sua aceitação, visto que atende

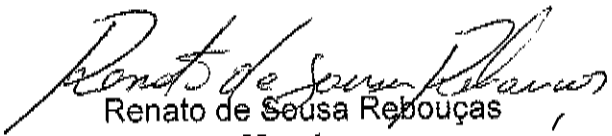
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

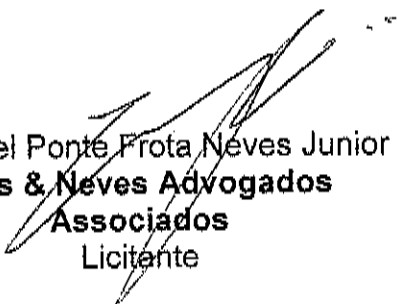


aos requisitos do Edital e apresenta valor dentro do estimado, com o valor global de R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora da Tomada de Preços Nº. 2021.08.04.01 a empresa **Dias & Neves Advogados Associados**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital, a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando presente na sessão o mesmo desistiu do prazo recursal. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:22min., deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão

  
Edinaldo Alves da Silva  
Membro

  
Renato de Sousa Rebouças  
Membro

  
Emanuel Ponte Frota Neves Junior  
Dias & Neves Advogados  
Associados  
Licitante



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.04.01**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Carmem Júlia da Costa, Secretária de Administração e Finanças, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2021.08.04.01, Processo nº 030/2021, para contratação de empresa para serviços técnicos especializados a serem prestados de consultoria e assessoria jurídica para gerenciamento e acompanhamento da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí para conferir suporte relacionado à área de direito financeiro e tributário, inclusive estudar meios de melhorar a arrecadação, promover cobrança de tributos na seara administrativa e judicial, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 13.394.530/0001-03, pelo valor total de R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Icapuí – CE, 21 de setembro de 2021.

  
**Carmem Júlia da Costa**  
Secretária de Administração e Finanças